



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1694 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 08191.042928/2015-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria/PGJ nº 1.507, de 18 de setembro de 2015, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“Conceder a Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA**, matrícula 517, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 23/06/1998 a 21/06/2003, a serem usufruídos no período de 07/10/2015 a 16/10/2015 (...)”.

**Leia-se:**

“Conceder a Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA**, matrícula 517, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 23/06/1998 a 21/06/2003, a serem usufruídos no período de 13/10/2015 a 22/10/2015 (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 20/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelle